

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE VEREADOR JAPÃO



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECLIEDIMENTO NO	IOOOF CINENT
REOUERIMENTO Nº	/2025 - CMM

JAPÃO, vereador municipal, eleito pelo Partido Solidariedade, com base em dispositivos regimentais, vem REQUERER à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbanística (SEMZUR), na figura de seu gestor maior o Sr. Helson Roberto, solicitando limpeza e retirada de uma "lixeira viciada" na Rua José Valente dos Santos, entre as avenidas Ernesto Pereira Colares e Aurora Ferreira Pires, no Bairro Novo Buritizal, no município de Macapá.

Se faz necessário que a secretaria citada tome as medidas cabíveis para a solução desse problema. Em visita de nossa equipe a avenida citada foi constatado a existência de uma "lixeira viciada" no local, cheia de mato e muito lixo aos arredores, colocando em risco a saúde e até mesmo a vida das pessoas que por ela transitam diariamente. O que se pede é que seja feita a limpeza e capina da José Valente dos Santos, para a melhor comodidade de todos que utilizam a mesma, pois o acumulo de lixo e sujeira atraem mosquitos e bichos para aquele local.

Por perceber que tal anseio é de extrema necessidade peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste.

Sala das Sessões do Palácio Janary Nunes, Sede da Câmara Municipal de Macapá.

Nestes Termos

Pede deferimento



Macapá-AP, 07 de maio de 2025.



Nº PROC.: 01542 - REQ 1212/2025 - AUTORIA: Ver. Japão